



EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, Centro de Convenções de Natal - Bairro Ponta
Negra, Natal/RN, CEP 59090-002 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ -
www.emprotur.setur.rn.gov.br

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 12610046.000825/2024-10
UASG – 459124

1.DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS

1.1 Fica alterado a clausula 07 do Edital, conforme segue:

DE:

7.1 . A licitante deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, a proposta de preços juntamente com a planilha de custo e formação de preços e os documentos para habilitação até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

PARA:

7.1 . A licitante deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, a proposta de preços até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas

7.2. A licitante vencedora do certame terá um prazo determinado, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro no provedor, para enviar, pelo sistema, a PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA e as PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance

ofertado ou valor negociado e os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo previsto no edital.

2.DO MOTIVO DAS ALTERAÇÕES

2.1. As alterações se fazem necessárias para atender o disposto na nova lei de Licitações, Consoante o art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021.

3.DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

4.DAS DATAS

Fica mantida a data da realização da sessão em razão das alterações não afetarem a formulação das propostas.

Natal RN, 09 de agosto de 2024

Francisco Fernandes de Brito
PREGOEIRO da EMPROTUR